



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 22.473 - 16 de junho de 2025

Publicada no [Diário Oficial nº. 11924](#) de 16 de Junho de 2025

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Social de Proteção a Maternidade, Infância e Família de Sengés, com sede no Município de Sengés.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Social de Proteção a Maternidade, Infância e Família de Sengés - ASPMIF, com sede no Município de Sengés.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 16 de junho de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Alexandre Curi
Deputado Estadual